Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 20, DE 16 DE JULHO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO - ESTUDANTE ESPECIAL 2025.2

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Coordenação dos cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação** da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no processo SEI nº. 23104.018665/2025-73 torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a estudante especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, dos **Cursos de Mestrado e Doutorado**, para o segundo semestre de 2025.

I. Disposições Preliminares

1. O estudante especial, para o **curso de Mestrado**, é aquele que, formado em curso superior de graduação plena (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica da área de Comunicação e conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2. O estudante especial é, também, para o **curso de Mestrado** aquele estudante de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação ou afins.

3. O estudantes especial para o **curso de Doutorado** é aquele que, **concluído o curso de Mestrado**, deseja se aprofundar e ampliar os conhecimentos adquiridos no curso de Mestrado, ou ainda aprofundar pesquisa realizada nesse curso;

4. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 1 (uma) por semestre.

5. O candidato a estudante especial deve escolher apenas uma disciplina, conforme relação abaixo:

Disciplina	Docente	Dia / horário	Vagas para alunos especiais
Linguagens da Mídia Contemporânea (60h)	Gerson Luiz Martins / Lucas Santiago Arraes Reino (UFMA, pós-doutorando PPGCOM/UFMS) / Alessandra de Falco Brasileiro Lermen (UFSJ, pós-doutoranda PPGCOM/UFMS)	Segundas-feiras, das 8h às 12h	6 (entre mestrado e doutorado)
Verdade e representação em	Silvio da Costa Pereira	Segundas-feiras, das 8h às 12h	6 (entre mestrado e doutorado)

imagens fotográficas (60 h)			
Teorias da Comunicação e Sociedade Contemporânea (60h)	Marcia Gomes Marques	Terças-feiras, das 8h às 12h	4 (doutorado)
Teorias do Jornalismo (60h)	Mario Luiz Fernandes	Quintas-feiras, das 8h às 12h	6 (entre mestrado e doutorado)
Alfabetização Midiática e Informacional (60h)	Rose Mara Pinheiro	Sextas-feiras, das 8h às 12h	6 (entre mestrado e doutorado)
Tópicos Especiais II: Cinema chinês (30h)	Cecília Antakly de Mello (ECA/USP)	Entre 4 e 8 de agosto, das 8h às 12h (disciplina concentrada)	6 (entre mestrado e doutorado)
Tópicos Especiais II: Pensamento Geográfico Brasileiro na Comunicação (30h)	Sonia Virgínia Moreira (UERJ/Pesquisadora DCR-Fundect-PPGCOM/UFMS)	Entre 3 e 7 de novembro, das 8h às 12h (disciplina concentrada)	6 (entre mestrado e doutorado)
Tópicos Especiais II: Mineração de dados e estatística qualitativa aplicada à pesquisa em Comunicação (30h)	Carlos Buesa Busón	Dias 1, 2, 15, 16, 22 e 23 de outubro, das 18h às 22h (concentrada)	6 (entre mestrado e doutorado)

6. A inscrição para estudante especial nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato efetivará a matrícula conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

7. A matrícula de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto no Regulamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

8. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

9. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

10. O estudante especial cursa uma disciplina de modo independente e tem as mesmas obrigações de um estudante regular: a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir

com as leituras obrigatórias; b) realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas.

11. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Para o **curso de Mestrado**, ser portador de diploma, certificado de conclusão de cursos de graduação plena ou equivalente (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou

2. Para o **curso de Mestrado**, ser estudante de graduação plena da área de Comunicação ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

3. Para o **curso de Doutorado**, ser portador de diploma, certificado de conclusão do **curso de Mestrado** (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior.

III. Período de Inscrição

1. As inscrições estarão abertas nos dias **23 e 24 de julho de 2025.**

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

1. Ficha de inscrição - Aluno Especial (disponível na página do Programa, na aba "Requerimentos e Formulários" – https://ppgcom.ufms.br/formularios/), com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;

2. Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.

3. Para candidatos do **curso de Mestrado,** histórico Escolar da Graduação , em formato PDF;

4. Para candidatos do **curso de Doutorado**, histórico Escolar do curso de Mestrado, em formato PDF;

5. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, no formato PDF.

6. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (**ppgcom.faalc@ufms.br**), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo, e colocar, no assunto do e-mail, a seguinte sentença: "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2025.2 – SEU NOME".

V. Resultado das inscrições e matrícula

1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa (ppgcom.ufms.br), no dia 28 de julho de 2025.

2. A matrícula on line ocorrerá nos dias 31 julho e 1 de agosto de 2025, no portal da Pós-Graduação UFMS (https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar). O candidato selecionado deverá fazer o seu cadastro no portal da Pós-Graduação UFMS (https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar) para conseguir matricular-se na disciplina indicada na ficha de inscrição.

3. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail **ppgcom.faalc@ufms.br** os documentos abaixo listados:

• Cópia do RG e CPF, em formato PDF;

• Cópia, em formato PDF, da declaração e/ou do diploma de graduação (frente e verso);

• Para estudantes de graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

- Para candidatos ao **curso de Doutorado**, cópia, em formato PDF, da declaração e/ou diploma do curso de Mestrado (frente e verso).

MARCOS PAULO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5747772** e o código CRC **75A5D74C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7437
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018665/2025-73 SEI nº 5747772